DIÁRIO OFICIAL
Município de Cerqueira César Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19
Ano V - Edição nº 957 Quarta-feira, 14 de agosto de 2024 cerqueiracesar.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 319/2024"

"Dispõe sobre licença para tratamento saúde".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **65 (sessenta e cinco)** dias de licença para tratamento de saúde ao servidor municipal **Walter Augusto Bento Silva**, lotado no cargo de Coveiro, a partir de 26 de julho de 2024.

II – Conceder **75 (setenta e cinco)** dias de licença para tratamento de saúde ao servidor municipal **Sidney Pedro Dias**, lotado no cargo de Servidor Geral, a partir de 26 de julho de 2024.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de julho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 07 de agosto de 2024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 320/2024"

"Dispõe sobre licença prêmio".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **15 (quinze)** dias de licença prêmio em gozo a servidora municipal **Kelly Cristina Vilas Boas**, lotada no cargo de Servidor Geral, referente ao período aquisitivo de 04 de maio de 2015 a 03 de maio de 2020, a partir de 07 de agosto de 2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 07 de agosto de 2.024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros

Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 321/2024"

"Dispõe sobre exoneração de servidor".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Exonerar, por motivo de aposentadoria o servidor municipal **Ceneval Soares de Sousa**, lotado no cargo de Motorista, a partir de 06 de agosto de 2.024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 07 de agosto de 2.024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros

Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 5.085 / 2024

"Dispõe sobre abertura de Créditos Adicionais Suplementar e Especiais no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2024 para execução de despesas com Operações de Crédito - FINISA"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.526 de 23 de novembro de 2023, Lei Municipal n. 2.566 de 07 de junho de 2023, Lei Municipal n. 2.629 de 06 de março de 2024 e Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de execução de despesas com recursos a serem recebidos do Contrato de Financiamento com a Caixa Econômica Federal, por meio de Operação de Crédito, com Recursos do Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA, sem previsão no orçamento vigente;

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto **abre crédito adicionais suplementar e especiais** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2024, conforme autorização prevista no artigo 5º, da Lei n. 2.629 de 06 de março de 2024, no valor total de **R$ 5.792.182,13 (cinco milhões setecentos e noventa e dois mil cento e oitenta e dois reais e treze centavos),** obedecendo à seguinte classificação abaixo:

I – Suplementar: destinado a reforço de dotações orçamentárias específicas no orçamento anual para o exercício financeiro de 2024, no valor total de **R$ 4.859.234,05 (quatro milhões oitocentos e cinquenta e nove mil duzentos e trinta e quatro reais e cinco centavos)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
150	4.4.90.51-07	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 4.859.234,05
TOTAL:			R$ 4.859.234,05

II – Especial: destinado a despesa para a qual não há dotação orçamentária específica no orçamento anual para o exercício financeiro de 2024, no valor total de **R$ 932.948,08 (novecentos e trinta e dois mil novecentos e quarenta e oito reais e oito centavos)**, obedecendo à seguinte classificação abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
02 - PREFEITURA MUNICIPAL			
02.02.01 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			
04.122.0003-1.007 - OBRAS E INSTALAÇÕES			
à classificar	4.4.90.51-07	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 553.798,96
02.07.02 - ÁGUA E ESGOTO			
17.512.0021-1.061 - OBRAS E INSTALAÇÕES			
à classificar	4.4.90.51-07	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 379.149,12
TOTAL:			R$ 932.948,08

Art. 2º. A despesa decorrente do crédito suplementar e especiais abertos no artigo anterior, terão cobertura de recursos provenientes do **Produto de Operação de Crédito**, de acordo com o inciso IV do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, autorizados pela Lei nº 2.629 de 06/03/2024, e formalizados com a Caixa Econômica

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

Federal conforme contrato nº 0631265-61 (Recursos do Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA) no valor parcial de **5.792.182,13 (cinco milhões setecentos e noventa e dois mil cento e oitenta e dois reais e treze centavos)** para execução no exercício de 2024.

Art. 3º. Ficam alteradas as diretrizes orçamentárias e o plano plurianual, partes integrantes das peças de planejamento orçamentário para 2024, nas mesmas categorias, valores e proporções deste Decreto, pra fins de compatibilização e atendimento ao Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 12 de agosto de 2024.

Diego Augusto Berti Cinto
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DESPACHO

DATA: 13/08/2024
PROTOCOLO Nº: 267/24

CNPJ: 29.321.745/0001-34
RAZÃO SOCIAL: S.L.P. DROGARIA CARDOSO LTDA - MI
NOME FANTASIA: MULTIDROGAS

ENDEREÇO: J. J. ESTEVES, Nº 295 – CENTRO

REPRESENTADO POR: LIVIA CARDOSO VIDAL – FARMACÊUTICA RESPONSÁVEL - REGISTRO NO CRF-SP: 109586

O DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA PUBLICA PARA CIÊNCIA DO INTERESSADO O COMUNICADO DE **TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO Nº 314.**

VIGILÂNCIA SANITÁRIA – CERQUEIRA CÉSAR
13 de agosto de 2024.

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/